



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

02

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item XXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ HONÓRIO DA SILVA FILHO, nomeado pelo Ato nº 121, de 08 de agosto de 1989, para o cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Referência NM-24, em virtude da não aceitação de sua nomeação para este Tribunal, e sem prejuízo de sua nomeação para Justiça Federal de Primeira Instância, respeitada a ordem de classificação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ridalvo Costa'.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente

PUBLICADO NO D.O.E/PE
DE 15 / 11 / 89